EDITAL IRD/ANSN Nº 001 /2026

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E SEGURANÇA DE FONTES RADIOATIVAS - TURMA 2027

O Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD) da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN) torna público o **Edital IRD ANSN nº 001/2026** para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Proteção Radiológica e Segurança de Fontes Radioativas. O Processo Seletivo far-se-á segundo as normas constantes neste edital.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Proteção Radiológica e Segurança de Fontes Radioativas é oferecido em parceria com a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA).

1.2. O curso é gratuito e foi planejado para atender às necessidades dos profissionais na formação e aquisição de uma sólida base em proteção radiológica e segurança de fontes radioativas. A abordagem do curso também visa proporcionar as ferramentas necessárias para quem vai se tornar instrutor na respectiva área.

1.3. O curso é um programa de formação abrangente que se destina a profissionais de nível superior ou equivalente e os ajuda a construir uma base sólida em proteção radiológica e segurança de fontes radioativas. Espera-se que os participantes sejam futuros gestores, especialistas ou formadores.

1.4. O conteúdo programático do curso aborda aspectos técnicos e científicos, recomendações e normas nacionais e internacionais sobre proteção radiológica; dividido em 12 módulos/disciplinas, engloba partes teóricas e treinamentos práticos (demonstrações, exercícios de laboratório, estudos de caso, visitas técnicas, exercícios de simulação e workshops).

1.5. A duração do curso será de 508 (quinhentos e oito) horas/aula, distribuídas ao longo de 7 (sete) meses, podendo estender-se por mais tempo para apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1.6. O curso seguirá calendário específico de acordo com cada módulo a ser ofertado.

1.7. O curso possui um Regimento Interno disponível no site https://www.gov.br/ird/pt-br/assuntos/ensino/pos-graduacao-lato-sensu.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Profissionais de nível superior nos cursos de Graduação ou Tecnólogo das áreas de Engenharia, Física, Química, Biologia, Área da Saúde ou Radiologia.

3.DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas de ampla concorrência.

3.2. Das 20 (vinte) vagas ofertadas, serão reservadas 20% delas para candidatos autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e/ou Pessoas com Deficiência. A secretaria do curso verificará as informações declaradas durante o processo de inscrição. Se necessário, serão solicitados documentos que atestem a deficiência do candidato autodeclarado "Pessoa com Deficiência".

3.3. Caso as vagas de cotas não sejam preenchidas, serão automaticamente direcionadas aos candidatos de ampla concorrência (convocando-se os próximos aprovados da lista), independentemente da abertura de novo concurso.

3.4. Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas adicionais para alunos estrangeiros indicados pela AIEA.

4. DO LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. As aulas serão ministradas, presencialmente, no Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD), localizado na Avenida Salvador Allende, nº 3773, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22780-160, no horário das 8:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

4.2. O curso iniciará no dia 01/03/2027, com previsão de término no dia 17/09/2027 e apresentações de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) até dia 30/10/2027.

4.3. Alguns módulos exigirão aulas práticas aos sábados e visitas técnicas fora das instalações do IRD.

4.4. Alguns temas teóricos e exercícios serão entregues de forma on-line, utilizando a sala de aula virtual do curso.

4.5. O aluno deve apresentar, individualmente, um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e depositar uma via em meio eletrônico contendo a integralidade do trabalho desenvolvido, com disponibilidade para acesso público, a fim de completar os requisitos mínimos para obter seu certificado de Especialista.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo são gratuitas e estarão abertas de 14/10/2026 a 13/11/2026.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas no sistema SIPOS através do link https://ird.sipos.app/lato/2.0/inscricaoonline disponibilizado no site do Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD) na página do Lato Sensu no site do IRD, no endereço eletrônico https://www.gov.br/ird/pt-br/assuntos/ensino/pos-graduacao-lato-sensu/processo-seletivo.

5.2.1. Após a realização da inscrição, o candidato terá acesso à **Área do Candidato**, por meio da qual poderá acompanhar o andamento de sua inscrição e do processo seletivo.

5.2.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato **acompanhar regularmente a Área do Candidato**, a fim de verificar a situação de sua inscrição e eventuais informações ou providências que sejam de sua responsabilidade.

5.3. A documentação abaixo relacionada deverá ser carregada, segundo instrução do sistema de inscrição online:

a. Formulário de inscrição, disponível no ANEXO I deste Edital, devidamente preenchido, com fotografia recente do candidato no formato 3x4 cm inserida no respectivo campo do formulário;
b. Diploma de Nível Superior, Graduação ou Tecnólogo, nas áreas de Engenharia, Física, Química, Biologia, Área da Saúde ou Radiologia, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Declaração da Instituição de Ensino Superior com previsão de conclusão do curso para data anterior à data de início da matrícula no presente curso;
c. Para candidatos brasileiros, Identidade e CPF;
d. Para candidatos estrangeiros, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil;
e. Comprovante de residência;
f. "Curriculum Vitae", no formato Curriculum Lattes do CNPq, modelo disponível em www.cnpq.br;
g. Carta de Motivação;
h. Documentos comprobatórios de experiência profissional na área nuclear ou radiológica, quando houver;
i. Carta de autorização para cursar o Lato Sensu, assinada pela chefia, quando o candidato for servidor público.

5.3.1. A documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição será submetida à análise da Comissão de Seleção, que verificará sua conformidade com as exigências e condições estabelecidas neste Edital.

5.3.2. A documentação enviada poderá ser aceita ou rejeitada, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, caso não atenda às exigências, condições ou especificações estabelecidas neste Edital.

5.3.3. A aprovação da documentação estará condicionada à sua apresentação de forma completa, legível e em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, observados os critérios definidos pela Comissão de Seleção.

5.3.4. Na Área do Candidato, serão disponibilizadas informações referentes à situação da inscrição e à análise dos documentos apresentados, inclusive quanto à **aceitação, rejeição ou necessidade de regularização da documentação**, quando aplicável.

5.3.5. Em caso de rejeição, total ou parcial, o candidato poderá reenviar a documentação rejeitada, após realizar as adequações necessárias, observados os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

5.3.6. A inscrição somente será efetivada após a verificação, pela Comissão de Seleção, do atendimento às exigências estabelecidas neste Edital, não sendo suficiente, para esse fim, o simples envio da documentação pelo sistema SIPOS.

6. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

6.1. Bolsas de Estudos poderão ser concedidas para os candidatos aprovados no processo de seleção, seguindo ordem de prioridade descrita no item a seguir, uma vez verificada a possibilidade de concessão, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do IRD e conforme as regras de concessão de bolsas constantes na Instrução Normativa CNEN nº 7, de 5 de julho de 2024, observados os artigos 11 a 16, disponível em https://www.gov.br/cnen/pt-br/assunto/pesquisa-desenvolvimento-e-ensino-na-area-nuclear/IN07SEFESP.pdf

6.2. Poderão ser concedidas até 5 (cinco) bolsas de estudo, condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira.

6.3. A ordem de prioridade para concessão de bolsas de estudos seguirá a ordem de classificação no processo de seleção.

6.4. O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, interesse em concorrer a Bolsa de Estudos.

6.5. O pagamento da Bolsa de Especialização Lato Sensu (BEL) será de responsabilidade do IRD/ANSN, que estabelecerá os procedimentos administrativos para sua execução e de acordo com a disponibilidade orçamentária. O valor mensal da bolsa é de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais, estabelecido na Instrução Normativa CNEN nº 7, de 05 de julho de 2024, podendo ser atualizada nos termos mesma Instrução Normativa.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, **uma eliminatória e uma classificatória**, e serão conduzidas por uma Banca Examinadora constituída de, no mínimo, 2 (dois) professores membros do corpo docente, constando de uma prova de Matemática e Ciências (eliminatória), Análise de Currículo e Análise da Carta de Motivação em português (classificatória).

7.2. A primeira etapa do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, constará de uma Prova Objetiva de Matemática e Ciências – Será realizada uma prova de múltipla escolha, com 20 (vinte) questões , sendo 10 (dez) questões de conhecimentos básicos sobre Matemática (Álgebra, Exponencial e Logaritmo, Resolução de Variáveis, Análise Dimensional, Interpolação Linear, Geometria, Trigonometria, Estatística e Solução de Problemas) e 10 (dez) questões de Ciências (noções básicas de Biologia, Física e Química). A pontuação máxima nesta etapa é de 10 pontos.

7.2.1. A nota mínima de aprovação na etapa eliminatória é 5 (cinco) pontos.

7.3. A segunda etapa do Processo Seletivo, de caráter classificatório, terá pontuação máxima de 10 pontos sendo:

7.3.1. Análise do Currículo - Os critérios utilizados na análise de currículo, no formato CNPq-Lattes (http://www.cnpq.br/), serão os seguintes: Iniciação Científica na área nuclear e correlata – 01 (um) ponto por ano (até 2 pontos); Experiência Profissional na área nuclear e correlata – 01(um) ponto por ano (até 3 pontos). A pontuação máxima nesta análise é de 05 pontos.

7.3.2. Análise da "Carta de Motivação" - Limitada em 01 (uma) página, que tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de expressar por escrito, em português correto, suas motivações e as razões que o levaram a escolher o curso e o impacto para a sua carreira profissional (até 5 pontos). A pontuação máxima nesta análise é de 5 pontos.

7.4. Classificação Final - A ordem da classificação final dos candidatos, respeitando-se o número de vagas definido neste edital, será obtida através da média ponderada dos resultados da nota da Prova Objetiva de Matemática e Ciências, com peso 02 (dois) e Análise de Currículo e Carta de Motivação, com peso 01 (um).

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Prova Objetiva} \times 2) + (\text{Análise do Currículo e Carta de Motivação} \times 1)}{3}$$

8. DAS PROVAS

8.1. A prova de seleção ao Programa ocorrerá presencialmente no **dia 25 de novembro de 2026** no Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD), Rio de Janeiro/RJ, Av. Salvador Allende, 3.773, Barra da Tijuca - CEP: 22.783-127 - Rio de Janeiro, RJ.

8.2. O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova **até as 09:45h**, munido de documento de identificação com foto e caneta esferográfica em material transparente, com tinta preta ou azul. Não serão admitidas: a entrada de candidatos após o início da prova; e a entrada usando bermuda, boné e/ou chinelo. A prova terá seu início às 10:00h e será finalizada às 13:00h, impreterivelmente.

8.3. Durante a sua realização é vedado o uso de: lápis e/ou lapiseira, borracha, telefone celular e/ou tablet, ou de qualquer outro aparelho/item eletrônico.

9. DOS RESULTADOS

9.1. A ordem da classificação final dos candidatos, respeitando-se o número de vagas definido neste Edital, será obtida através da média definida no item 7.4 deste Edital.

9.2. O preenchimento das vagas reservadas levará em conta, nesta ordem, os seguintes critérios: a) autodeclaração Preta, Parda, Indígena e/ou Pessoa com Deficiência; e b) a pontuação total obtida.

9.3. O candidato que concorrer pela reserva de vagas para Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência terá a identificação PPID na listagem de classificação para dar transparência ao certame.

9.4. O resultado preliminar será divulgado até o dia 03 de dezembro de 2026 na página da Pós-Graduação do Lato Sensu do IRD, no endereço eletrônico https://www.gov.br/ird/pt-br/assuntos/ensino/pos-graduacao-lato-sensu.

10. DOS RECURSOS

10.1 Será possível a interposição de recurso contra o resultado preliminar de cada etapa do certame, respeitando os prazos descritos no item 14.1 deste edital.

10.2 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail ensino@ird.gov.br tendo como assunto "Recurso contra a Classificação no Processo Seletivo – Especialização Lato Sensu".

10.3 A Comissão de Seleção avaliará o recurso e após exame, encaminhará decisão devidamente motivada ao recorrente. Ao acatar recursos, a Comissão alterará, se for o caso, a classificação dos candidatos.

10.4 Não caberá novo recurso contra a decisão da Comissão.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito: (I) primeiro, pela nota na prova objetiva; (II) a seguir pela avaliação do currículo do candidato no quesito experiência profissional; (III) a seguir, pela nota na avaliação da carta de motivação; (IV) persistindo o empate, terá precedência o candidato de maior idade.

12. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

12.1. O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado e publicado na página de internet https://www.gov.br/ird/pt-br/assuntos/ensino/pos-graduacao-lato-sensu no dia 10/12/2026.

12.2. Na divulgação do resultado final, a lista dos candidatos será apresentada em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Os resultados indicarão se o candidato foi "aprovado e classificado", "aprovado, mas não classificado" ou "reprovado". Apenas os candidatos "aprovados e classificados" dentro do limite de vagas disponíveis serão admitidos no curso.

12.3. Em caso de desistência de candidatos "aprovados e classificados", os candidatos "aprovados, mas não classificados" poderão ser chamados, conforme a ordem decrescente das notas obtidas, para preencher as vagas disponíveis até que o limite de vagas seja alcançado.

13. DA MATRÍCULA

13.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas deverão efetuar a **matrícula no curso diretamente no sistema SIPOS**, no período de **19/01/2027 a 06/02/2027**, por meio da **Área do Candidato, utilizando o botão "Realizar Matrícula"**.

13.2. Os originais dos documentos deverão ser apresentados no início do curso.

14. DOS PRAZOS

14.1. Os prazos deste edital são conforme o quadro a seguir:

PROCESSO SELETIVO LATO SENSU 2026		
Etapa	Data / Período	Dia da Semana
Período de Inscrições	14/10/2026 a 13/11/2026	Quarta-feira a Sexta-feira
Aplicação da Prova	25/11/2026	Quarta-feira
Resultado Preliminar de todas as etapas	03/12/2026	Quinta-feira
Recursos aos Resultados Preliminares	07/12/2026 a 08/12/2026	Segunda e Terça-feira
Respostas aos Recursos	09/12/2026	Quarta-feira
Resultado Final da Seleção	10/12/2026	Quinta-feira
Período para Matrícula	19/01/2027 a 06/02/2027	Terça-feira a Sábado
Início das Aulas	01/03/2027	Segunda-feira
Término das Aulas (previsto)	17/09/2027	Sexta-feira
Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Até 30/10/2027	Quarta-feira

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O candidato que desejar concorrer pela reserva de vagas de 20% para Pretos, Pardos, Indígenas e/ou Pessoas com Deficiência deverá indicar esta opção no formulário de inscrição no item que trata da autodeclaração de cor ou condição para Pessoas com Deficiência.

15.2. Fica vedado ao aluno o compartilhamento de gravações dos conteúdos do curso, caracterizando utilização indevida, tanto da imagem como do direito autoral dos professores. Reitera-se que as aulas, bem como o material de apoio produzido pelo professor, estão protegidas pelo direito autoral.

15.3. A discente que tomar conhecimento de gravidez durante o andamento do curso deverá informar imediatamente a coordenação para que sejam tomadas as medidas necessárias para assegurar, tanto a saúde da mãe quanto a do embrião ou feto, conforme Normas da ANSN.

15.4. Os participantes deverão subsidiar seus custos de hospedagem, transporte e alimentação durante o curso.

15.5. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo correio eletrônico ensino@ird.gov.br ou pelos telefones 212442-8514 ou 21-2442-8505. 15.6. A Comissão de Seleção julgará os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

ANEXO I



USO DA SECRETARIA: CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CANDIDATO	
	FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDO;
	01 (UMA) FOTOGRAFIA 3X4 (RECENTE);
	CARTEIRA DE IDENTIDADE (CÓPIA);
	CPF (CÓPIA);
	CURRÍCULO CANDIDATO NO FORMATO CNPQ-LATTES;
	DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO (CÓPIA) OU COMPROVANTE DE CONCLUSÃO;
	DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA.

DADOS PESSOAIS (PREENCHER TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA)			
NOME COMPLETO			
NATURALIDADE	NACIONALIDADE	IDENTIDADE	CPF
ENDEREÇO COMPLETO			

BAIRRO	CIDADE	CEP	UF

TELEFONE FIXO COM DDD	TELEFONE CELULAR COM DDD	WHATSAPP COM DDD

E-MAIL PRINCIPAL	E-MAIL SECUNDÁRIO (RECOMENDADO)

SE ESTRANGEIRO				
NÚMERO PASSAPORTE	VISTO PERMANENTE	SIM	NÃO	DATA DA VALIDADE

SE FUNCIONÁRIO DO IRD E OUTROS ÓRGÃOS DA CNEN/ANSN	
NOME DA CHEFIA IMEDIATA	
LOCALIZAÇÃO (IRD, LAPOC, OUTROS)	TELEFONE DO SETOR DE LOCALIZAÇÃO

DADOS PROFISSIONAIS			
NOME DA EMPRESA			
CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO		
ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA			
BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE FAX	E-MAIL	

FORMAÇÃO	
FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
CIDADE	DATA DE FORMAÇÃO

Declaro que as informações por mim prestadas nesta ficha de inscrição são verdadeiras, e que aceito integralmente as regras do curso de especialização *Lato Sensu*.	
	ASSINATURA DO CANDIDATO
RIO DE JANEIRO _____/_____/_____.	